



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 4663/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2555/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2509 de 29 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



2009 06 29 02509 -

Exma. Senhora

Dra. Maria José Ribeiro

**Chefe de Gabinete de Sua Excelência**

**o Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**ASSUNTO: Pergunta nº 2555X/4ª – de 05 de Junho de 2009, Grandes atrasos na aprovação de Projectos dos Programas do IEFP, ILE e APE (PCP)**

Na sequência do ofício enviado pelo Gabinete do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares e em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente às questões colocadas que se referem às suas competências específicas em razão da matéria, transmitir a seguinte informação:

Pelos serviços competentes do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social foi prestada a seguinte informação:

No que concerne aos atrasos por parte dos Centros de Emprego na apreciação dos projectos de candidatura ao Programa Iniciativa Locais de Emprego refira-se que os mesmos se devem à elevada procura deste Programa, particularmente em duas regiões do país (DR Norte e DR LVT), o que leva a uma forte concentração regional de processos.

A Lei define um prazo de resposta de 60 dias, mas sempre sujeito à capacidade dos serviços, e meios humanos, encontrando-se a generalidade dos casos a ter resposta, depois do processo estar regularizado, dentro destes prazos.

Na maioria significativa dos casos a prorrogação dos prazos deve-se a licenciamentos de outras entidades que têm de existir e de que os promotores não fazem entrega aquando da apresentação das candidaturas. Aliás, o alargamento dos prazos de decisão em muitos dos



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

processos encontra-se associado à falta da entrega de documentos obrigatórios ao processo de decisão.

Com os meus melhores cumprimentos, *csjoms*

O CHEFE DO GABINETE

(João Pedro Correia)